



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
JUSTIFICATIVA PARA NOVA LICITAÇÃO

---

O presente procedimento visa a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no programa nacional de alimentação escolar PNAE. De acordo com a ata da licitação tipo pregão presencial nº001/2019, houveram itens desertos, posto que não acudiram interessados nos mesmos.

Inicialmente, cabe evidenciar que todas as aquisições governamentais, em regra, devem se submeter a um processo licitatório, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 no art. 37, XXI. No sentido de regulamentar o aludido dispositivo constitucional foi editada a Lei nº 8.666/93, que assim estatui em seu artigo 2º.

Cabe evidenciar, ainda, que as aquisições governamentais também podem ser realizadas sob o regramento especificado pela Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão).

Neste contexto, observa-se que a Lei nº 8.666/93, versa que quando na licitação, houverem itens sem a devida procura, deveram ser novamente licitados nas mesmas condições da primeira licitação, concernente ao preço e objeto pretendido.

Desta feita, em razão dos fatos ao norte expostos justifica-se o pedido de uma nova licitação na modalidade de pregão presencial.

Atenciosamente

*Eloiza Leal de Carvalho*  
Eloiza Leal de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 214/2018